



Esta obra está sob o direito
de Licença Creative
CommonAtribuição 4.0
Internacional.

ANÁLISE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA DO POVOADO SAPÉ: um estudo na Escola Municipal de Educação Básica Manoel Pinheiro Falconeri.

Rikely da Silva

Jonas dos Santos Lima¹

Woshington Ribeiro Rocha²

RESUMO

A educação voltada às comunidades quilombolas constitui uma estratégia de valorização da identidade, cultura e memória desses grupos, particularmente em territórios históricos como o Povoado Sapé, em Igreja Nova – AL. Assim, este estudo tem como objetivo investigar como a Escola Municipal Manoel Pinheiro Falconeri implementa práticas pedagógicas que reconheçam e fortaleçam a identidade quilombola. Adotou-se abordagem qualitativa, combinando pesquisa de campo com profissionais da escola e pesquisa bibliográfica em produções científicas e documentos oficiais. Os resultados indicam que a escola integra conteúdos culturais, projetos interdisciplinares e ações participativas da comunidade, fortalecendo o pertencimento e a autoestima dos estudantes. Entretanto, desafios persistem, como a falta de formação específica dos docentes e a limitada avaliação das metodologias aplicadas. Posto isso, conclui-se que a efetividade da educação quilombola depende da articulação entre políticas públicas, práticas pedagógicas contextualizadas e engajamento comunitário, promovendo resistência cultural, fortalecimento identitário e transformação social.

Palavras-chave: educação quilombola; identidade cultural; práticas pedagógicas; educação antirracista.

¹ Graduanda em Pedagogia pela Faculdade Raimundo Marinho – FRM

² Professor Doutor da Faculdade Raimundo Marinho – FRM E-mail: prof.jonas@frm.edu.br

³ Professor Especialista da Faculdade Raimundo Marinho – FRM E-mail: prof.woshington.rocha@frm.edu.br

1 INTRODUÇÃO

A educação quilombola constitui uma conquista decorrente da luta histórica das comunidades afrodescendentes pelo reconhecimento de seus direitos territoriais, culturais e educacionais. Sua consolidação como política pública ocorreu de maneira gradual, impulsionada pela mobilização dos movimentos sociais e pela incorporação, ainda que de forma lenta e desigual, de marcos legais que reconhecem a especificidade e a relevância dessa modalidade de ensino no cenário nacional.

Nesse contexto, o Povoado Sapé, localizado no município de Igreja Nova, Estado de Alagoas, representa um território de resistência, história e tradição, sendo oficialmente reconhecido como comunidade quilombola em 2009 pelo Ministério da Cultura, em virtude de sua ancestralidade e da preservação das práticas culturais afro-brasileiras. A origem do Sapé está ligada à presença de negros que fugiram do sistema escravocrata e encontraram na região um espaço de liberdade e refúgio. O nome do povoado deriva de um capim utilizado para fins medicinais e para a cobertura das antigas casas de taipa, símbolo da simplicidade e da relação harmoniosa com a natureza que compõem a identidade local. Com o passar do tempo, o Sapé consolidou-se como um espaço

de convivência, solidariedade e resistência, preservando manifestações culturais como o coco de roda, o guerreiro e as mandiocadas, expressões que reafirmam a força da herança quilombola e a importância da coletividade.

Nesse cenário, a Escola Municipal de Educação Básica Manoel Pinheiro Falconeri se destaca como um espaço de formação e fortalecimento da identidade sapeense. Situada no coração da comunidade, a escola acolhe estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), assumindo o compromisso de promover uma educação que reconheça e valorize as raízes históricas, culturais e sociais do povo quilombola. Ao longo dos anos, a instituição enfrentou desafios como a escassez de professores formados e as turmas multisseriadas, mas também protagonizou importantes avanços pedagógicos, impulsionados por políticas públicas e por práticas educativas comprometidas com a inclusão e a valorização da diversidade.

Diante desse contexto, o trabalho dar-se-á por meio do seguinte questionamento: quais são as práticas pedagógicas e culturais implementadas na Escola Municipal de Educação Básica Manoel Pinheiro Falconeri, no Povoado Sapé, e como elas contribuem para os avanços e valorização da educação quilombola, considerando as políticas públicas vigentes? Assim, a pesquisa justifica-se pela

necessidade de compreender e evidenciar o papel da educação quilombola na construção e fortalecimento da identidade, da cultura e da memória dos povos afrodescendentes, buscando promover uma formação pautada na equidade, na diversidade e no reconhecimento das especificidades socioculturais de cada comunidade.

Para alcançar tais objetivos, o estudo adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em uma pesquisa bibliográfica e em uma pesquisa de campo realizada na escola supracitada, junto aos profissionais da instituição. Essa metodologia permitiu articular a análise teórica com a realidade vivenciada pelos sujeitos, possibilitando compreender as percepções, desafios e práticas pedagógicas relacionadas à educação quilombola.

Portanto, o presente estudo tem como objetivo investigar de que forma a identidade quilombola tem sido reconhecida, valorizada ou, por vezes, negada no contexto escolar da comunidade do Sapé. Para além disso, busca-se compreender como os elementos históricos, sociais e culturais influenciam esse processo, bem como identificar as práticas pedagógicas e institucionais que contribuem para o fortalecimento ou para a invisibilização dessa identidade. Assim, pretende-se promover uma reflexão crítica sobre a efetivação da educação quilombola, entendida como instrumento de

resistência, valorização cultural e emancipação social.

2 A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA NA LEGISLAÇÃO E NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O ponto de partida jurídico mais relevante está na Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), reconhece a propriedade das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos. Ainda que voltado à questão fundiária, esse dispositivo abriu espaço para a construção de políticas públicas voltadas às comunidades quilombolas em diferentes áreas, inclusive na educação (BRASIL, 1988).

No campo educacional, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) estabeleceu os princípios de respeito à diversidade cultural, possibilitando o reconhecimento de modalidades específicas. Posteriormente, a Lei nº 10.639/2003 representou um marco fundamental, ao alterar a LDB e tornar obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas da educação básica.

Com isso, é indispensável que a escola perpassasse a obrigatoriedade regulamentar e se torne um ambiente rico em valorização das identidades, onde cada discente possa reconhecer-se na narrativa que estudar e

entender que a educação é também um ato de resistência e reconstrução da própria ancestralidade.

A obrigatoriedade curricular estabelecida pela Lei nº 10.639/2003 foi ampliada pela Lei nº 11.645/2008, que incluiu também a história e cultura dos povos indígenas. Esse processo legislativo demonstra um movimento progressivo de reconhecimento das matrizes identitárias que compõem a sociedade brasileira. Essa legislação não cumpre apenas um papel legalista, mas também representa uma oportunidade de transformação formativa, possibilitando que a instituição torne-se um espaço positivamente inclusivo, onde a história e a cultura afro-brasileira sejam reconhecidas, valorizadas e integradas por todos.

No âmbito normativo, outro marco essencial foi a Resolução CNE/CEB nº 08/2012, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Esse documento estabeleceu princípios para a organização curricular, ressaltando que a educação quilombola deve articular conhecimentos universais aos saberes tradicionais das comunidades, respeitando a história, a memória e a identidade cultural dos quilombolas (BRASIL, 2012).

Logo, é importante que a educação quilombola seja firmada de forma estruturada e contínua, permitindo que direitos históricos não dependam de programas temporários, mas que sejam consolidados assim como políticas permanentes de valorização e inclusão. Dessa forma, pode-se afirmar que a legislação brasileira reconhece e legitima a educação quilombola como direito, mas sua efetivação depende de políticas públicas contínuas, de financiamento adequado e da valorização dos saberes tradicionais.

3 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS E CONTEXTUALIZADAS

A escola quilombola não pode se limitar a reproduzir modelos pedagógicos convencionais. Ela deve ser, antes de tudo, um espaço de resistência e de transformação. Freire (1996, p. 32) lembra que “ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão”, o que significa que o processo educativo só tem sentido se dialogar com a realidade concreta dos sujeitos.

É fundamental contextualizar a função social da escola, deve ir além da mera reprodução das desigualdades sociais, mas ter o papel de agente que possibilita a transformação social. Nesse sentido, de acordo com o autor Cavalcante (2024, p.6), “a escola tem um papel crucial na desconstrução de

estereótipos e preconceitos raciais e a missão de promover uma consciência crítica”. Desse modo, a escola pode capacitar os alunos a questionar e dismantelar as estruturas de poder que perpetuam o racismo. Isso demonstra que práticas pedagógicas atentas à realidade local fortalecem não apenas a aprendizagem, mas também a autoestima e o pertencimento dos estudantes.

Com isso, valorizar o conhecimento mais antigo e incorporá-lo ao cotidiano escolar não apenas enriquece a aprendizagem, mas firma a identidade cultural e promove uma educação mais justa sem preconceito e significativa para as comunidades quilombolas.

O racismo representa um dos maiores problemas sociais do Brasil, resultado de um processo enraizado desde a ancestralidade e que persiste até os dias atuais, com o propósito de diferenciar e excluir pessoas, ou seja, as práticas antirracistas são aquelas voltadas para a denúncia do racismo no sentido de sua reversão/destruição (Santos; Pinheiro 2023). Dessa forma, práticas pedagógicas antirracistas e contextualizadas não são apenas ferramentas de ensino, mas estratégias políticas para enfrentar o racismo estrutural e construir novas possibilidades de vida para os sujeitos quilombolas.

A construção de práticas pedagógicas antirracistas representa uma das tarefas mais

urgentes da educação brasileira contemporânea, sobretudo quando se trata da educação escolar quilombola. A promulgação da Lei nº 10.639/2003 foi um marco importante, pois tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. Entretanto, a efetividade dessa legislação depende da capacidade das escolas em incorporar, de forma orgânica, metodologias que dialoguem com os contextos comunitários e que enfrentam de maneira sistemática o racismo estrutural que atravessa a sociedade.

Dessa forma, a prática pedagógica antirracista deve ser compreendida como uma ação política e educacional contínua, que ultrapassa projetos pontuais e se consolida na cultura institucional da escola. Essa perspectiva evidencia que uma prática antirracista só se efetiva quando construída de forma dialógica, envolvendo professores, estudantes, famílias e a comunidade. É nesse movimento coletivo que a educação se torna resistência frente às opressões históricas.

Portanto, práticas pedagógicas antirracistas e contextualizadas não podem ser reduzidas a estratégias pontuais ou a eventos comemorativos. Elas constituem um projeto político-pedagógico que reconhece o papel da escola como espaço de resistência, de valorização da diversidade cultural e de enfrentamento ao racismo estrutural. Mais do

que ensinar conteúdos, trata-se de promover processos de conscientização e emancipação, nos quais os sujeitos quilombolas possam se reconhecer, afirmar suas identidades e projetar novas possibilidades de futuro.

4 A IDENTIDADE QUILOMBOLA E O PAPEL DA ESCOLA NA SUA VALORIZAÇÃO

Quando fala-se em identidade quilombola e seu papel na escola, vai muito além daquele conceito básico visto como apenas incluir conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares. Exige uma abordagem mais ampla e crítica, que vise à emancipação dos sujeitos por meio do resgate e valorização dos saberes culturais como pilares da formação educacional.

Enfatizar a identidade quilombola é reforçar o impacto histórico e o processo de resistência, marcado pela ancestralidade e pela luta para manter a preservação cultural local. Assim, a educação em uma comunidade quilombola possibilita aos membros escolares e da comunidade revisitar as tradições culturais que formaram e constituem a comunidade, bem como a transmissão dos valores ontológicos, culturais, sociais e históricos às novas gerações (Ressurreição, 2024).

Corroborando com o exposto, a autora continua sua ideia e afirmando que, existe uma relação de cumplicidade entre a escola e a

comunidade, estreita laços e permite que a instituição possa conhecer mais os alunos, e pensar as relações interpessoais, a proposta política para a convivência democrática promove diálogo e mediação de conflitos, por meio da expressão de todo o conjunto de vozes que compõem a comunidade escolar, considerando a complexidade dos marcadores sociais da diferença presentes em nossa sociedade, como raça, gênero, sexualidade.

Nesse sentido, a educação escolar nessa comunidade enfrenta desafios como a desigualdade social, a falta de recursos e a necessidade de adaptar o currículo para que ele seja relevante e significativo para os estudantes quilombolas. A escola, nesse contexto, precisa ir além da transmissão de conhecimentos formais e se tornar um espaço de diálogo entre os saberes escolares e os saberes tradicionais da comunidade ao valorizar a cultura quilombola, a escola contribui para fortalecer a autoestima dos estudantes, promover a inclusão social e garantir o direito à educação de qualidade para todos (Lima, 2024).

Assim, a construção da identidade quilombola pela via escolar não se limita ao reconhecimento formal em legislações ou documentos oficiais. Trata-se de um processo pedagógico vivo, no qual se resgatam tradições, fortalecem-se práticas comunitárias e projetam-se novas possibilidades de futuro

para os sujeitos quilombolas. Ao valorizar a identidade, a escola contribui não apenas para a formação acadêmica, mas também para a dignidade, autoestima e pertencimento da comunidade.

4.1 O papel da Escola Municipal Manoel Pinheiro Falconeri na comunidade quilombola

A Escola Municipal Manoel Pinheiro Falconeri, localizada no povoado Sapé, município de Igreja Nova – AL, constitui-se como um espaço essencial de articulação entre saberes tradicionais e práticas pedagógicas contemporâneas, atuando diretamente na valorização da cultura, memória e identidade do povo quilombola local. Sua função ultrapassa o papel de instituição de ensino: é um território de resistência e afirmação identitária, no qual a educação se torna instrumento de emancipação social e de combate ao racismo estrutural.

Nesse contexto, a escola quilombola é também guardiã da história de seu povo, devendo garantir, em todos os dias letivos, uma prática pedagógica que reconheça e valorize as vivências, tradições e saberes locais. Essa exigência está assegurada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, que determina que o ensino deve contemplar, de forma contínua e

interdisciplinar, a história, a cultura e a identidade das comunidades quilombolas, em todos os componentes curriculares e em todos os dias letivos (BRASIL, 2012).

A legislação brasileira assegura um conjunto de direitos específicos a essas comunidades. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 e 206, garante o direito à educação, ao pleno desenvolvimento da pessoa e à igualdade de condições de acesso e permanência na escola. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforça que a educação deve promover o respeito à liberdade e à tolerância, assegurando a valorização da diversidade cultural. Em 2003, a Lei nº 10.639 alterou a LDB para incluir o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todas as etapas da educação básica, tornando-se uma das bases legais para o trabalho pedagógico desenvolvido pela Escola Manoel Pinheiro Falconeri.

Complementando essas normas, a Lei nº 12.960/2014 assegura que escolas quilombolas não podem ser fechadas sem manifestação de órgão normativo competente, reconhecendo o papel dessas instituições na preservação da cultura e da memória de seus povos. Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola orientam que o calendário escolar seja adaptado às especificidades locais,

contemplando datas simbólicas da história e cultura quilombola, o que amplia o conceito de dia letivo e reafirma o princípio de que a educação quilombola deve ser vivida cotidianamente, e não apenas em datas comemorativas.

Outro ponto central é o direito à alimentação escolar adequada às especificidades culturais das comunidades quilombolas. A Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), estabelece em seu artigo 14 que “do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas”. Tal medida tem como objetivo garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e culturalmente adequada, valorizando os alimentos tradicionais e fortalecendo a economia local.

Mais recentemente, a Lei nº 15.226/2025 ampliou esse percentual para 45% a partir de 2026, reforçando o compromisso do Estado com a segurança alimentar e a soberania nutricional das comunidades tradicionais, entre elas os quilombolas. Essa legislação evidencia que a educação escolar quilombola não se restringe

à sala de aula: ela abrange também aspectos sociais, culturais e alimentares, contribuindo para a manutenção dos modos de vida e da identidade comunitária.

A Escola Manoel Pinheiro Falconeri, em consonância com essas diretrizes, adota práticas que valorizam o território e as tradições locais. O Projeto Político-Pedagógico (2023) enfatiza a importância de uma educação antirracista, crítica e participativa, fundamentada em valores como solidariedade, justiça e respeito à diversidade. Assim, o trabalho pedagógico da escola deve promover o reconhecimento da contribuição africana e afro-brasileira para a formação da sociedade brasileira, garantindo aos estudantes o direito de se reconhecerem como sujeitos históricos e culturais.

Além das ações cotidianas, a escola promove projetos pedagógicos interdisciplinares, como o “Dia da Consciência Negra”, que integra música, dança, culinária e religiosidade, transformando a cultura em conteúdo educativo. Tais práticas consolidam o papel da escola como instrumento de valorização da herança quilombola, promovendo o fortalecimento da autoestima e do pertencimento identitário dos estudantes.

Dessa forma, a Escola Municipal Manoel Pinheiro Falconeri concretiza os princípios de uma educação quilombola emancipadora. Ao incorporar as legislações e

diretrizes que asseguram o direito à educação, à cultura e à alimentação adequada, a escola torna-se um exemplo de como o ensino pode ser instrumento de transformação social, justiça e cidadania.

5 MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, que, segundo Minayo (2010), busca compreender a realidade social a partir da ótica dos sujeitos envolvidos, valorizando suas experiências, significados e interpretações. Tal abordagem possibilita uma análise mais profunda e contextualizada do fenômeno investigado, considerando as dimensões históricas, sociais e culturais que o constituem.

Quanto aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa de campo, desenvolvida na Escola Municipal de Educação Básica Manoel Pinheiro Falconeri, localizada na comunidade quilombola do Sapé, no município de Igreja Nova – AL. De acordo com Gil (2019), a pesquisa de campo consiste na observação direta dos fatos e na coleta de dados junto aos sujeitos pesquisados, permitindo compreender as práticas, comportamentos e percepções em seu contexto natural. Nesse sentido, a investigação buscou dialogar com os profissionais da instituição, com o objetivo de identificar as práticas pedagógicas e culturais voltadas à valorização da identidade

quilombola e ao fortalecimento da educação local.

Além disso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com o intuito de fundamentar teoricamente a discussão e subsidiar a análise dos dados coletados. Conforme Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa bibliográfica envolve o levantamento, a seleção e a sistematização de produções científicas já publicadas sobre o tema, proporcionando uma base teórica sólida para a construção do conhecimento. Assim, foram consultados livros, artigos e documentos oficiais que abordam a educação quilombola, a identidade étnico-racial e as políticas públicas educacionais voltadas às comunidades tradicionais.

Dessa forma, a combinação entre a pesquisa de campo e a pesquisa bibliográfica, sustentada por uma abordagem qualitativa, possibilitou uma compreensão ampla e aprofundada da realidade investigada, articulando teoria e prática. Essa integração metodológica permitiu não apenas descrever as ações desenvolvidas na escola, mas também refletir criticamente sobre os desafios e avanços da educação quilombola no território do Sapé.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para alcançar o objetivo deste estudo, foi aplicado um questionário que possibilitou a coleta das informações necessárias para a

análise dos resultados da pesquisa. Esse instrumento teve papel fundamental para compreender as percepções e experiências dos participantes em relação à temática de estudo.

Inicialmente, buscou-se identificar o perfil dos respondentes, destacando que a maioria dos professores participantes possui idade entre 30 e 60 anos, além de considerar aspectos como formação acadêmica, tempo de atuação profissional e experiência pedagógica. O questionário também permitiu investigar de que maneira o processo de formação de professores influencia suas Práticas Pedagógicas na Educação Quilombola do Povoado Sapé.

No quadro abaixo, mostra as perguntas e respostas coletadas, que possibilitou refletir sobre a relação entre teoria e prática no trabalho docente, destacando as dificuldades e potencialidades percebidas pelos educadores dessa faixa etária.

Questionário: Análise das Práticas Pedagógicas na Educação Quilombola do Povoado Sapé

Perguntas	Respostas
Quais são as principais práticas pedagógicas utilizadas na escola conforme a Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola?	A escola adota metodologias participativas, promove a formação continuada dos professores e realiza adequações curriculares sempre que necessário.
De que forma a escola incorpora a cultura e a história quilombola no currículo?	A cultura e a história quilombola são integradas ao currículo por meio da inclusão de conteúdo específicos, projetos interdisciplinares e parcerias com a comunidade, fortalecendo a identidade cultural e o sentimento de pertencimento dos estudantes.
Quais são os desafios enfrentados pelos professores ao trabalhar com alunos quilombolas?	Os principais desafios estão na falta de formação específica voltada à Educação Quilombola e a presença de preconceitos, inclusive entre os próprios alunos.
Como a escola promove a participação da comunidade quilombola nas decisões educacionais?	A escola busca promover a participação da comunidade quilombola por meio de reuniões com pais e responsáveis, realização de eventos culturais e desenvolvimento de projetos educativos que envolvem ativamente os membros da comunidade local.
Como a escola incorpora as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola em seu currículo?	A incorporação ocorre através da elaboração participativa do Projeto Político-Pedagógico (PPP), com o uso de metodologias diferenciadas e flexíveis que respeitam as especificidades socioculturais e garantem a valorização dos saberes tradicionais quilombolas.
Quais são os critérios utilizados pela escola para selecionar materiais didáticos que atendam às necessidades dos alunos quilombolas?	Os critérios adotados envolvem a relevância cultural, a adequação pedagógica e a coerência com a realidade sociocultural dos alunos, de modo a assegurar um ensino significativo e contextualizado.

Fonte: Elaboração própria (2025).

Ao analisar as respostas obtidas, percebe-se que a escola apresenta diversos aspectos positivos, uma vez que adota práticas pedagógicas alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Entre elas, destacam-se o uso de metodologias participativas, que favorecem a aprendizagem ativa, a atualização docente e a flexibilidade no atendimento às necessidades específicas dos alunos. Entretanto, nota-se a ausência de exemplos concretos dessas metodologias em ação, bem como uma possível desconexão entre teoria e prática, o que evidencia fragilidades que ainda precisam ser superadas.

Em seguida, relatam-se os pontos considerados positivos e negativos, reafirmando essa teoria à luz da visão de diversos autores.

Pontos positivos:

A cultura e a história quilombola são incorporadas ao currículo por meio de conteúdos específicos, projetos interdisciplinares e parcerias com a comunidade, fortalecendo a identidade cultural e o sentimento de pertencimento dos estudantes. Corroborando essa perspectiva, Carril (2017) afirma que as lutas culturais e políticas nascem das determinações objetivas impostas historicamente, e que a prática pedagógica presente na sala de aula, aliada à

atuação conjunta com a comunidade, faz toda a diferença para as novas gerações.

Com isso, a participação da comunidade quilombola em reuniões, eventos culturais e projetos educativos configura-se como um ponto positivo e essencial na escola em questão. Essa colaboração fortalece os vínculos entre a instituição e a comunidade, permitindo que os saberes locais, as tradições e as práticas culturais sejam incorporados ao processo educativo. Além disso, o envolvimento da comunidade contribui para a construção de uma aprendizagem mais significativa, promove o sentimento de pertencimento dos estudantes e estimula a valorização da identidade cultural quilombola.

Pontos negativos:

Fica evidente, a partir das informações coletadas, que, apesar dos esforços, a escola ainda enfrenta desafios relacionados à ausência de exemplos concretos de metodologias aplicadas e à possível desconexão entre teoria e prática. Além disso, a frequência e a profundidade da integração da cultura quilombola não são suficientemente detalhadas, e não há mecanismos claros de avaliação da efetividade dessas ações, o que pode comprometer o impacto das práticas pedagógicas implementadas.

Sob outro viés, os professores lidam com a ausência de formação específica e a

presença de preconceitos, sem estratégias claras de superação ou suporte adequado. A participação comunitária, embora presente, pode ser superficial ou simbólica, sem impacto real nas decisões educacionais. Além disso, a aplicação prática das metodologias do PPP não é detalhada nem monitorada, e a seleção de materiais didáticos carece de avaliação periódica, sendo limitada por recursos disponíveis.

Segundo Costa *et al* (2017), os professores reconhecem sua importância no processo de produção de novos saberes, porém, também argumentaram não possuírem uma formação específica para tratar da contextualização desses conhecimentos nas aulas de ciências no ambiente dos quilombos. Apesar disso, percebem que é possível articular esses saberes com os conteúdos do livro didático e reconhecem a relevância do conhecimento produzido no contexto em que os discentes estão inseridos.

O autor continua sua visão, relatando que, para sanar isso, trata-se de uma formação docente específica que atenda à demanda de educadores e educadoras que já atuam nas escolas do campo, possibilitando o acesso à educação como direito das populações, englobando os grupos quilombolas.

Em suma, é importante enfatizar que a formação docente específica tem o potencial de constituir um corpo docente nas escolas do

campo que pertença e compreenda, de forma crítica, a realidade e práticas quilombolas, visto que, essas práticas se envolve na construção de projetos coletivos que dialoguem com as demandas das comunidades e crie parcerias para possibilitar esses alunos uma aula diferente sobre sua cultura e sua origem.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação quilombola constitui uma conquista decorrente da luta histórica das comunidades afrodescendentes pelo reconhecimento de seus direitos territoriais, culturais e educacionais. Nesse sentido, a comunidade denominada Sapé, é materializada essa realidade por meio da Escola Municipal Manoel Pinheiro Falconeri, que, ao valorizar a história, a cultura e a ancestralidade da comunidade, transforma-se em um espaço de resistência e de construção coletiva do conhecimento.

Nesse cenário, atuação dos educadores, mães quilombolas e comunidade, conforme evidenciado ao longo deste artigo, revela potências insurgentes: formas de criar, sustentar e reinventar práticas educativas a partir do território, da coletividade e da ancestralidade. Assim, a escola reafirma que a identidade e o pertencimento são fundamentos inegociáveis para a construção coletiva do saber.

As práticas pedagógicas desenvolvidas na Escola, demonstram que é possível construir uma educação antirracista, crítica e contextualizada, que reconheça os saberes da comunidade como parte essencial do currículo. Sendo assim, o reconhecimento da ancestralidade estimula a formação de sujeitos conscientes, autônomos e orgulhosos de sua identidade quilombola.

Conclui-se que a educação quilombola é, antes de tudo, um ato político e de resistência, capaz de ressignificar o papel da escola na sociedade. No contexto do Sapé, a Escola Manoel Pinheiro Falconeri exemplifica como a valorização da cultura, o respeito à diversidade e o compromisso com a transformação social podem caminhar juntos, mais do que ensinar conteúdos, a escola reafirma a importância da memória, da solidariedade e do pertencimento como fundamentos do processo educativo. Assim, reafirma-se que educar em territórios quilombolas é também preservar a memória, fortalecer a identidade e construir caminhos de justiça e igualdade para as futuras gerações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 set.

2025.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro- Brasileira”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.639.htm. Acesso em: 01 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a LDB para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Acesso em: 05 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm. Acesso em: 05 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.960, de 27 de março de 2014. Altera a LDB para assegurar a manifestação do órgão normativo do sistema

de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 mar. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12960.htm. Acesso em: 05 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.226, de 2025. Amplia o percentual mínimo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PNAE. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/outubro/lei-amplia-compra-da-agricultura-familiar-para-o-pnae#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%2015.226%2F2025,e%20do%20empreendedor%20familiar%20rural>. Acesso em: 08 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 26 set. 2025.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 nov.

2012. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1307/resolucao-cne-ceb-n-8>Acesso em: 05 out. 2025.

CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto. Revista Brasileira de Educação, v. 22, p. 539-564, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/L9vwgCcgyBY6sF4KwMpdYcfK/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 21 out.2025.

CAVALCANTE, Kellison Lima. A escola e a desconstrução do racismo: a necessidade de uma educação antirracista. Cadernos Cajuína, v. 9, n. 6, p. e249644-e249644, 2024. Disponível em: <https://v3.cadernoscajuina.pro.br/index.php/revista/article/view/740/702>. Acesso em: 21 out.2025.

COSTA, Pedro Léo Alves et al. Formação Docente e Educação Escolar Quilombola: compreensão através de uma análise da literatura. 2022. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4147/9727>. Acesso em: 21 out.2025.

LIMA, Daniela Nascimento de. Ter escola no quilombo, é ter quilombo na escola? Um

estudo de caso no Centro Educacional Claudionor Batista. 2024. Disponível em: https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/6852/1/2024_arti_danielalima.pdf. Acesso em 21 out.2025.

RESSURREIÇÃO, Julia Silva; BATISTA, Magno Santos. Resistência e identidade: análise de como a escola atua no processo identitário quilombola em Helvécia. História em Revista, v. 29, n. 1, p. 177-187, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/HistRev/article/view/25809/19249>. Acesso em: 21 out.2025.

SANTOS, Luiz Gustavo Alves Lemos. PINHEIRO, BÁRBARA CARINE SOARES. COMO SER UM EDUCADOR ANTIRRACISTA. SÃO PAULO: PLANETA DO BRASIL: 2023.

160P. Revista Trilhas da História, v. 13, n. 27, p. 388-391, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/RevTH/article/view/20189>. Acesso em 21 out.2025